



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 944, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 2, de 3 de julho de 2013, da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – MEC; a Portaria nº 558, de 13 de setembro de 2022; a Resolução nº 48, de 24 de maio de 2023, do Consuni, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica dos Cursos de Medicina da Ufersa – Coreme; o Memorando Eletrônico nº 48/2023 - CCBS, de 29 de maio de 2023; o Memorando eletrônico nº 121/2023 - PROPPG, de 2 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de maio de 2023, os servidores docentes Paulo Alfredo Simonetti Gomes e Andréa Tabora Ribas da Cunha para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora pró-tempore, respectivamente, da Comissão de Residência Médica do curso de medicina no âmbito da Ufersa – Coreme.

Parágrafo único. O mandato dos servidores, acima designados, será de até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, concluir a eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador da referida comissão.

Art. 2º Será realizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 24 de maio de 2023, eleição para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador, com mandato de 2 (dois) anos, conforme determina o § 1º do art. 4º e art. 5º do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica dos Cursos de Medicina da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA